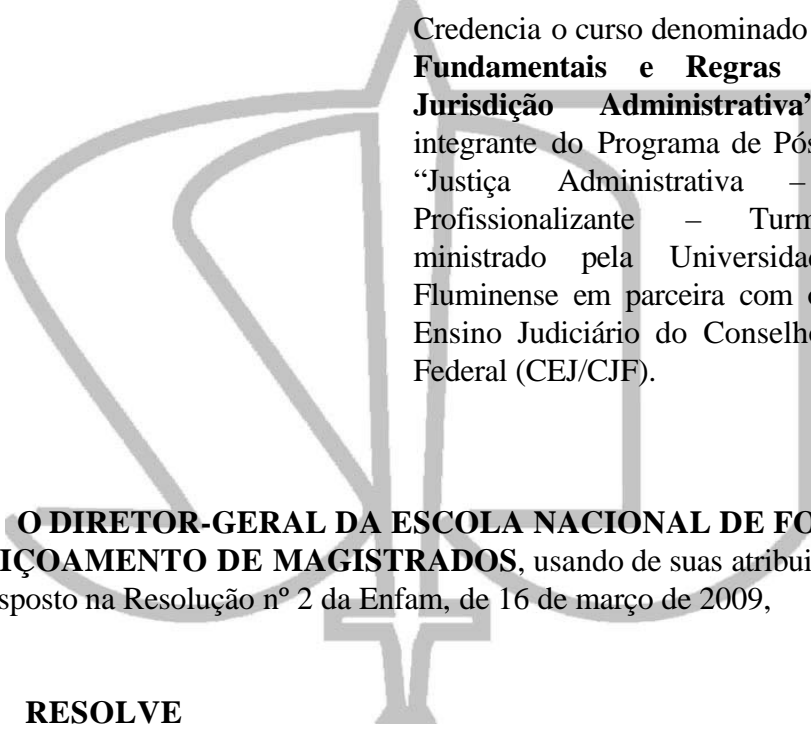


ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.



Credencia o curso denominado “**Princípios Fundamentais e Regras Gerais da Jurisdição Administrativa**”, módulo integrante do Programa de Pós-Graduação “Justiça Administrativa – Mestrado Profissionalizante – Turma 2011”, ministrado pela Universidade Federal Fluminense em parceria com o Centro de Ensino Judiciário do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Princípios Fundamentais e Regras Gerais da Jurisdição Administrativa**, módulo integrante do Programa de Pós-Graduação “Justiça Administrativa – Mestrado Profissionalizante – Turma 2011”, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, ministrado pela Universidade Federal Fluminense em parceria com o Centro de Ensino Judiciário do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), nos termos do Processo nº 2010725 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral